



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CDA

**ANEXO IV – RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

1. Poderão ser utilizados equipamentos dos tipos:

- a) Estação Total e Distanciômetro eletrônico, observando as precisões estabelecidas;
- b) Receptores GNSS que atendam a precisão em conformidade com a Lei nº 10.267/2001 ($\leq 0,50m$);
- c) Os receptores a serem utilizados para transporte de coordenada deverão ser do tipo geodésico de dupla frequência L1/L2 e o tempo de permanência no ponto deverá obedecer ao que está registrado na **Tabela 01 da NORMA TÉCNICA PARA GEORREFERENCIAMENTO EM AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA APLICADA À BAHIA**;
- d) Os equipamentos Rover's utilizados deverão garantir as precisões em código C/A e Fase da portadora L1. Tais informações deverão constar no catálogo do fabricante e com os seus respectivos prazos de aferição vigentes;
- e) Solução diferencial baseada no código C-A ou Y, com correção às pseudo-distâncias no padrão RTCM SC-104 em tempo real. Incluem-se nesta técnica as soluções obtidas através de links MSK (rádio faróis), DGPS por satélite (HF ou UHF / Banda L), com correção diferencial em tempo real via Satélite Banda L. Somente será admitida a utilização de vértices, em limites definidos por acidentes geográficos naturais (corpo d'água, grotas, escarpas, serras, linhas de cumeada, talwegues, dentre outros) admitindo solução flutuante quando for utilizado posicionamento por GNSS.
- f) Para solução Real Time Kinematic (RTK) é necessário utilizar link de comunicação de alta velocidade entre a unidade de referência e a(s) unidade(s) móvel(is) e não ultrapassando os 20km. Poderá ser utilizados para vértices desde que apresentados os arquivos brutos de observação em formato RW5;

2. Computadores e softwares adequados;

3. Telefone de contato.